

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**  
**PORTARIA N.º 034/2019/GAB/SEMUR, DE 21 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre deslocamento de servidores ao Distrito de Jaci Paraná, para acompanhar vistoria técnica para averiguar o cumprimento das condicionantes atribuídas a cota 77,10m no distrito.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações e;

**Considerando** o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017, que dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 648, de 06 de janeiro de 2017, em especial o Parágrafo Primeiro do artigo 7º;

**Considerando** ainda o que prescreve o artigo 6º do Regimento Interno da SEMUR, aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Arbitrar e conceder:** diárias aos servidores abaixo relacionados para que os mesmos se desloquem ao Distrito de Jaci Paraná, no dia 21 de maio de 2019, por meio de transporte terrestre, com o objetivo de acompanhar vistoria técnica para averiguar o cumprimento das condicionantes atribuídas a cota 77,10m no distrito, que abrange a retirada de imóveis que trazem aspectos fundiários inerentes a esta secretaria, conforme solicitação constante no Memorando nº 026/2019/DGU/SEMUR.

NOME	CADASTRO	CARGO / FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
STEPHANNY ALPIRE GERMANO SARAIVA	88296	Arquiteta e Urbanista	Distrito de Jaci Paraná	0,5	R\$ 40,37	R\$ 40,37
MARCOS SILVA DE MELO	307373	Gerente de Divisão	Distrito de Jaci Paraná	0,5	R\$ 37,51	R\$ 37,51
FRANCISCO VALÉRIO NEVES SILVA	927	Assessor Nivel II	Distrito de Jaci Paraná	0,5	R\$ 37,51	R\$ 37,51

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

**Publicado por:**  
Edney da Silva Pereira  
**Código Identificador:**F8E0E907

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/05/2019. Edição 2463  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>